



PORTARIA COREN-PI N.º 232, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Conselheiras **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado** – Coren-PI nº 264.042-ENF, e a **Dra. Laurimary Caminha Veloso** – Coren-PI nº 64203-ENF para realização de capacitação pelo o Coren Capacita: Workshop sobre Suporte Básico de Vida para profissionais de Enfermagem do Hospital do Mocambinho, no dia 31 de março de 2023 de 14h às 18h.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de 1 (Um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de março de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF